



## LEI Nº 135, DE 31 DE JULHO DE 2009

**EMENTA:** Torna obrigatória a inserção das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Africana e Afro-brasileira no Sistema de Ensino no âmbito do Município de Itapetim-PE., conforme estabelece a Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), modificada pela Lei 10.639/2003, que torna obrigatório o ensino de História e Cultura Afro-brasileiras e Africanas no currículo oficial da Educação Básica e inclui no calendário escolar o dia 20 de novembro como “Dia Nacional Consciência Negra”, regulamentado pelo Parecer do Conselho Nacional Educação/CP 3/2004.

### **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM,**

**Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Fica obrigatória a inserção das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnicos-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Africana e Afro-brasileira no Sistema de Ensino no âmbito do Município de Itapetim, conforme estabelece a Lei 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases e Educação Nacional), alterada pela Lei 10.639/2003, que estabelece a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-brasileiras e Africana na Educação Básica.

**Art. 2º.** É obrigatória a inclusão no currículo da Rede Pública Municipal de Ensino e História da África e Cultura Afro-brasileira, conforme estabelece a Legislação Federal.